



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 065/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.393,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 067 - 04.123.0002.2007.0000 PRECATORIOS JUDICIAIS..... 873,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 199 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO
ADOLESCENTE..... 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Ficha: 185 - 08.241.0024.2990.0000 PROGRAMA IDOSO III IDADE..... 240,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020210 ASSISTENCIA A EDUCANDOS
Ficha: 303 - 12.306.0012.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO
EDUCANDO..... 280,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

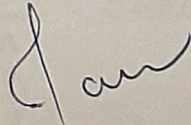
Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 060 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E
FINANÇAS..... -1.393,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 198 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO
ADOLESCENTE..... -8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 1º de Dezembro de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume